

ANO	DENOMINAÇÃO
2000	Centro de Educação Infantil “Paraíso da Criança” e Centro Educacional “Fênnix”

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.321, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no **Centro de Educação Infantil “Paraíso da Criança” e Centro Educacional “Fênnix”**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2026. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.037, de 30/12/2025, págs. 14. Retificada pela Apostila do CEE/MS publicada no Diário Oficial do Estado nº12.054, de 21/01/2026, pág.5.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.087, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Centro de Educação Infantil “Paraíso da Criança” e Centro Educacional “Fênnix”**, localizado no município de Campo Grande, MS, para o ano de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.692, de 12/12/2024, págs. 28 e 29.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.816, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Centro de Educação Infantil “Paraíso da Criança” e Centro Educacional “Fênnix”**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.031, de 19/11/2019, pág. 54.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.564, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Centro de Educação Infantil “Paraíso da Criança” e Centro Educacional “Fênnix”**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.827, de 24/12/2014, pág. 52.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9480, DE 17 DE JANEIRO DE 2011 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Centro de Educação Infantil “Paraíso da Criança” e Centro Educacional “Fênnix”**, de Campo Grande/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.876, de 27/01/2011, pág. 7.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8582, de 28 de janeiro de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no **Centro de Educação Infantil “Paraíso da Criança” e Centro Educacional “Fênnix”**, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.145, de 01/02/2008, pág. 13.